



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 162/2026

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Giovani Batista Feltes, CONTRATANTE no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, INCISO II, da Lei Federal 14.133/21, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 162/2026**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação e Secretaria de Desenvolvimento e Turismo.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, aferição e fornecimento de lacre para tacógrafo dos veículos utilizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

FORNECEDOR: CASA DE VELOCIMETROS MENDES & OLIVEIRA LTDA, CNPJ 04.112.238/0001-60.

VALOR TOTAL: R\$ 1.445,52 (mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Publique-se no prazo legal.
Campo Bom, 07 de outubro de 2026.

Giovani Batista Feltes
Prefeito Municipal

Assinantes



Giovani Batista Feltes

Assinou em 07/10/2026 às 20:34:53 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Giovani Batista Feltes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

9W0-635-6P3-P01